



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 22550983

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0017/2024, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília - DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 19.600.228/0001-40, sediada na QI 04, Bloco A, Lote 04, Sala 303, Guarará I - DF, CEP: 71.010-012, tel: 61-3026-2689, fax: 61-3036-6653, e-mail: arcanjoalimentos@outlook.com, neste ato representada por **MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO**, brasileira, CPF n. 238.190.814-53, RG n. 949.128 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, observado o disposto nos autos dos **Processos Administrativo Eletrônico n. 0008799-83.2024.4.01.8000 - TRF**, com fundamento no **artigo 107, da Lei n. 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de **03 (três) meses**, com a consequente atualização do subitem 11.1.1 e da Planilha de Preços (Anexo I), assim como incluir o Anexo II ao contrato, denominado Cronograma de Desembolso Estimativo, com a renumeração dos demais.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, o subitem 11.1.1 do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

11. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

[...]

11.1.1. Este Contrato, considerando a prorrogação ocorrida, tem seu término previsto para **02/07/2025**.

2.1. O contrato em epígrafe passa a vigorar nos termos dos Anexos deste termo.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignado no **PTRES 168376** e **Elemento de Despesa 3.3.90.30**.

3.2. Foi emitida a **Nota de Empenho 2025NE000506**, em 02/04/2025, no valor de **R\$38.347,28 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e**

oito centavos).

4. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido enquanto vigente o contrato original.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0022/2024, exceto quanto ao preço contratado, o qual será objeto de reajuste quando da solicitação da contratada, nos termos da Cláusula 9ª do referido Contrato.

6.1.1. A manutenção do presente contrato pela Administração fica condicionada à vantagem econômico-financeira da contratação, após o reajuste mencionado no subitem anterior desta cláusula, em relação às propostas apresentadas para sua prorrogação.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO
Procuradora da Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli - ME

ANEXO I DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0017/2024
(ANEXO I DO CONTRATO N. 0017/2024)

PLANILHA DE PREÇOS (R\$)
(22512174)

[...]

ANEXO II DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0017/2024
(ANEXO II DO CONTRATO N. 0017/2024)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMATIVO

Contrato	0017/2024	
Empresa	Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli - ME	
Referência	Período	Valor Total
1º Vigência	02/04/2024 a 02/04/2025 ¹	153.389,02
2º Vigência ²	02/04/2025 a 02/07/2025	38.347,26
Valor Global do Contrato		191.736,28

Observação:
1) Acrescimo, a contar de 28/03/2025 (3º TA 22512174)
2) Prorrogação por 3 (três) meses, conforme Despacho Selac 22523229.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Moreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Calland Cerqueira, Diretor(a) de Secretaria**, em 02/04/2025, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 03/04/2025, às 13:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22550983** e o código CRC **5B88235F**.
